

Resolução nº : 2363/99
Protocolo nº : 390273/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Interessado : RAUL DE PAULA MENDES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3551/99 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente